

TJCE
Tribunal de Justiça
do Estado do Ceará
Corregedoria Geral da Justiça

Ofício Circular nº 19/2025 – CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará

Processo: 0000070-77.2025.2.00.0806

Assunto: Comunicação de deferimento de Recuperação Judicial de empresas

Excelentíssimos(as) Senhores,

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor do Ofício Circular nº 122/2024-GABCGJ, de Id. 5 379061, em anexo, advindo da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Bahia, a fim de comunicar o deferimento do processamento da Recuperação Judicial da empresa MEDTEST DIAGNÓSTICA COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, nos termos da decisão proferida pela 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais e Acidente de Trabalho de Lauro Freitas/BA, nos autos do Processo nº 8008900-16.2024.8.05.0150/BA.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra

Corregedora-Geral da Justiça do Ceará

